BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 19 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 1957

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Adiamento de sessões conjuntas

O Presidente do Senado Federal faz saber que, em vista de não ser possível, por motivos supervenientes após a convocação, a realização das sessões conjuntas das duas Casas do Congresso Nacional marcadas para 28 de Fevereiro, 6 e 8 de Março do ano em curso, e destinadas à apreciação de vetos presidenciais, deliberou transferi-las, para datas que serão oportunamente fixadas.

Senado Federal, 27 de Fevereiro de 1957

Senador *Apolônio Salles*
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e, nos têrmos do art. 27, letra *n*, do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º 1, de 1957

Artigo único — E' nomeado, nos têrmos do art. 61, alínea *e*, do Regimento Interno, combinado com o art. 20, item 5, da Resolução n.º 4, de 1955, para o cargo de Assessor Legislativo, Padrão PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Pedro Cavalcanti de Albuquerque Neto.

Senado Federal, em 28 de Fevereiro de 1957

Senador *Apolônio Salles*

Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência

Relação das Comissões

Comissões Permanentes

Diretoria

Apolônio Salles — Presidente.
Vivaldo Lima — 1.º Secretário.
Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário.
Carlos Lindemberg — 3.º Secretário.
Kerginaldo Cavalcanti — 4.º Secretário.
Neves da Rocha — 1.º Suplente.
Prisco dos Santos — 2.º Suplente.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.
Alberto Pasqualini. (1)
Ary Vianna.
Victorino Freire.
Paulo Fernandes.
Mathias Olympio.
Mourão Vieira.
Fausto Cabral.
Daniel Krieger.
Juracy Magalhães.
Othon Mäder.
Júlio Leite.
Novaes Filho.
Domingos Vellasco. (3)
Lino de Mattos.
Onofre Gomes. (2)

(2) Substituído temporàriamente pelo Sr. Gaspar Velloso.

(1) Substituído pelo Sr. Lima Guimarães.

(3) Substituído temporàriamente pelo Sr. João Arruda.

SUPLENTES

João Arruda.
Lima Guimarães.
Mendonça Clark.
Sylvio Curvo.
Attilio Vivacqua.

Secretário — Renato A. Chermont.

Reuniões às sextas-feiras, às 10 horas e 30 minutos.

RELATORES DESIGNADOS PELO SR. PRESIDENTE — PARA O ORÇAMENTO DE 1957:

— Ministério da Aeronáutica.

Ary Vianna — Ministérios da Guerra e Marinha.

Lima Guimarães — Presidência da República.

Victorino Freire — Ministério da Justiça.

Paulo Fernandes — Ministério da Agricultura.

Mathias Olympio — Poder Judiciário.

Comissão de Educação e Cultura

Lurival Fontes — Presidente, (1).
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.
Ezechias da Rocha.
Gilberto Marinho. (2)
Mem de Sá.
Reginaldo Fernandes.

(1) Substituto temporàriamente pelo Sr. Fausto Cabral.

(2) Substituído temporàriamente pelo Sr. Alô Guimarães.

Secretário — Francisco Soares Arruda.

Reuniões — Quintas-feiras, às 18 horas.

Comissão de Saúde Pública

1 — Sylvio Curvo — Presidente.
2 — Pedro Ludovico — Vice-Presidente.
3 — Leonidas Melo (1).
4 — Fausto Cabral.
5 — Saulo Ramos.

(1) Substituído temporàriamente pelo Sr. Mendonça Clark.

Secretário — Nathercia Sá Leitão.

Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Caiado de Castro.
Mem de Sá.
Mathias Olympio.
Sá Tinoco.

Secretário — Julieta Ribeiro dos Santos.

Reuniões — Às quintas-feiras.

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente.
Julio Leite — Vice-Presidente.
Sá Tinoco. (*)
Lima Teixeira. (**)
Remy Archer.
Fernandes Tavora.
Lino de Mattos.

(*) Substituído temporàriamente pelo Senador Arlindo Rodrigues.

(**) Substituído temporàriamente pelo Senador Mourão Vieira.

Secretário — Renato A. Chermont.

Reuniões às terças-feiras às 16 horas.

Comissão de Transportes, e Comunicações e Obras Públicas

1 — Novaes Filho — Presidente. (1)
2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente.
3 — Francisco Gallotti.
4 — Gaspar Velloso.
5 — Coimbra Bueno.

(1) Substituído temporàriamente pelo Sr. Mem de Sá.

Secretário — Francisco Soares Arruda.

Comissão Mista

Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro.
Filinto Müller.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.

Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Mello — Presidente. (4)
Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente. (1)
Gilberto Marinho. (2)
Benedicto Valadares. (7)
Gaspar Velloso.
Ruy Carneiro.
Lourival Fontes. (3)
Daniel Krieger. (6)
Lima Guimarães.
Attilio Vivacqua.
Domingos Vellasco. (5)

(1) Substituído temporàriamente pelo Sr. Rui Carneiro.

(2) Substituido temporàriamente pelo Sr. Francisco Gallotti.

(3) Substituido temporàriamente pelo Sr. Fausto Cabral.

(4) Substituido temporàriamente pelo Sr. Gomes de Oliveira.

(5) Substituido temporàriamente pelo Sr. Mourão Vieira.

(6) Substituido temporàriamente pelo Sr. Ruy Palmeira.

(7) Substituido temporàriamente pelo Sr. Paulo Fernandes.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade

Reuniões — Têrças-feiras, às 14 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Sebastião Archer. (2)
Primio Beck.
Lino de Mattos.
João Arruda.
Paulo Fernandes. (1)

(1) Substituido temporàriamente pelo Sr. Francisco Gallotti.

(2) Substituido temporàriamente pelo Sr. Remy Archer.

Secretário — Pedro de Carvalho.

Reuniões — Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezechias da Rocha — Presidente.

2 — Gaspar Velloso — Vice-Presidente.

3 — João Villasboas. (*)

4 — Ruy Carneiro.

5 — Saulo Ramos. (**)

(*) Substituido, interinamente, pelo Sr. Argemiro de Figueiredo.

(**) Substituido, interinamente, pelo Sr. Mourão Vieira.

Secretária — Cecilia de Rezende Martins.

Reuniões — Têrças-feiras, às 15 horas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES			FUNCIONÁRIOS		
Capital e Interior			Capital e Interior		
Semestre	Cr$	50,00	Semestre	Cr$	39,00
Ano	Cr$	96,00	Ano	Cr$	76,00
Exterior			Exterior		
Ano	Cr$	136,00	Ano	Cr$	108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr$ 0,50.

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino — Presidente. (1)
João Villasbôas — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares. (2)
Lorival Fontes.
Gomes de Oliveira.
Rui Palmeira.
Bernardes Filho.
Moura Andrade.

(1) Substituido, temporàriamente, pelo Sr. Remy Archer.

(2) Substituido, temporàriamente, pelo Sr. Gaspar Velloso.

Secretário — J. B. Castejon Branco.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Calado de Castro — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Alencastro Guimarães.
Francisco Gallotti. (1)
Maynard Gomes.
Sylvio Curvo.

(1) Substituido, temporàriamente, pelo Sr. Paulo Fernandes.

Secretária — Romilda Duarte.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaiba

Mathias Olympio — Presidente.
Domingos Vellasco — Vice-Presidente
Remy Archer
Parsifal Barroso.
Coimbra Bueno.
Ezechias da Rocha.

Secretário — José Soares de Oliveira

Reuniões — Às sextas-feiras, às 20 horas.

Comissão Especial de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
Attilio Vivacqua — Relator.
Alberto Pasqualini. (1)
Secretário — Sebastião Veiga.

(1) Substituido pelo Senhor Primio Beck.

Comissão Mista da Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.
Gustavo Capanema — Relator.
Afonso Arinos — Relator.
Ari Vianna.
Coimbra Bueno.
Juracy Magalhães.
Bernardes Filho.
Calado de Castro.
Remy Archer.
Lopo Coelho.
Bilac Pinto.
Batista Ramos.
Arnaldo Cerdeira.
Secretário — Lazary Guedes e José da Silva Lisboa.

De Revisão do Código de Processo Civil

João Villasbôas — Presidente.
Georgino Avelino — Vice-Presidente
Attilio Vivacqua — Relator.
Filinto Müller.
Secretário — José da Silva Lisbôa.
Reuniões — As quintas-feiras.

Atas das Comissões

Comissão de Redação

3.ª REUNIÃO — EXTRAORDINÁRIA — EM 28 DE FEVEREIRO DE 1957

(Convocação Extraordinária)

Às quinze horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de fevereiro, do ano de mil novecentos e cinqüenta e sete, na Sala das Comissões, reune-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Ezechias da Rocha, achando-se presentes os Srs. Senadores Argemiro de Figueiredo, Mourão Vieira e Ruy Carneiro.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Gaspar Velloso.

É lida e, *sem alterações*, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer do Sr. Argemiro de Figueiredo oferecendo a redação para 2.ª discussão do *Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1955*, que dispõe sôbre a aplicação da quota do impôsto de renda destinada aos Municípios.

São, igualmente, aprovados pela Comissão os pareceres em que os Senhores Ruy Carneiro e Argemiro de Figueiredo apresentam a redação final das emendas do Senado, respectivamente:

— ao *Projeto de Lei da Câmara número 230, de 1956*, que concede a pensão especial de Cr$ 2.000,00 mensais, a Alexandrina Almeida Antunes e Florentina Almeida Antunes, filhas da funcionária dos Correios e Telégrafos, já falecida, Maria Arcelina de Almeida;

— ao *Projeto de Lei da Câmara número 27, de 1957*, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, créditos especiais para contribuição da União às comemorações do I Centenário do Município de Caruaru, no Estado de Pernambuco e da Cidade de Petrópolis, no Estado do Rio.

Às dezesseis horas e dez minutos, nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecilia de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Saúde Pública

2.ª REUNIÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1957

(Convocação Extraordinária)

Às quinze horas e cinco minutos do dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinqüenta e sete, na Sala das Comissões, reune-se a Comissão de Saúde Pública, sob a presidência do Sr. Senador Sylvio Curvo, achando-se presentes os Srs. Senadores Pedro Ludovico e Mendonça Clark.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Fausto Cabral e Saulo Ramos.

Lida e, posta em discussão, é sem alteração aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente que houvera avocado o *Projeto de Lei da Câmara número 325, de 1956*, que organiza os cursos do Departamento Nacional de Saúde (*C. D. N. S.*) e dá *outras pro-*

vidências, emite parecer favorável, que é aprovado pela Comissão.

As quinze horas e trinta minutos, nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Nathércia Sá Leitão, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Finanças

52.ª REUNIÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1956

(Extraordinária)

Às 10 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor Alvaro Adolfo, presentes os Senhores Cezar Vergueiro, Daniel Krieger, Fausto Cabral, Attílio Vivacqua, Lima Guimarães Gaspar Velloso Vitorino Freire, Sylvio Curvo, Othon Mader, Ary Vianna, Mathias Olympio Moura Andrade, Novaes Filho, Mourão Vieira e Paulo Fernandes, reune-se a Comissão de Finanças. Deixa de comparecer o Sr. João Arruda.

E' lida e aprovada a Ata de Reunião anterior.

Inicialmente o Sr. Cezar Vergueiro oferece parecer favorável ao *Projeto de Lei da Câmara n. 177, de* 1956, que fixa a despesa e estima a Receita da União para o exercício financeiro de 1957. Anexo n. 4.11 — Ministério da Aeronáutica.

Manifesta-se o Relator pela aprovação da emenda n. 1, apresentando ainda as emendas de números 2-C a 12-C.

O parecer é aprovado tendo o Senhor Moura Andrade votado contra as emendas de números 2-C, 3-C, 6-C, 7-C; 10-C, 11-C e 12-C; e os Senhores Sylvio Curvo e Othon Mader contra a emenda de n. 3-C.

Em seguida o Sr. Vitorino Freire rá parecer favorável às emendas de ns. 1 a 327 apresentadas ao *Projeto de Lei da Câmara n. 177, de* 1956, que fixa a despesa e estima a Receita da União, para o exercício financeiro de 1957, Anexo n. 4.16 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores. A Comissão aprova o parecer.

Finalmente o Sr. Lima Guimarães lê a Redação Final das emendas apresentadas pelo Senado, ao *Projeto de Lei da Câmara n. 177, de* 1956, que fixa a Despesa e Estima a Receita da União, para o exercício de 1957 — Anexo n. 4.06 — Comissão do Vale do São Francisco.

A Comissão assina a Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente Ata que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

53.ª REUNIÃO EM 23 DE NOVEMBRO DE 1956

(Extraordinária)

Às 14 horas e 30 minutos, sob a presidência do Sr. Alvaro Adolfo, presentes os Senhores Cezar Vergueiro, Lino de Matos, Daniel Krieger, Lima Guimarães, Fausto Cabral Mourão Vieira Paulo Fernandse, Novaes Filho, Othon Mader Attílio Vivacqua, Ary Vianna, Mathias Oympio e Gaspar Veloso reune-se a Comissão de Finanças, Deixam de comparecer os Senhores Moura Andrade e João Arruda.

E' lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

E' dada a palavra ao Sr. Lino de Matos, que oferece parecer favorável às emendas de ns. 1 a 577, apresentadas ao *Projeto de Lei da Câmara n. 177, de* 1956, que fixa a despesa e estima a Receita da União, para o exercício financeiro de 1957, Anexo n. 4.19 — Ministério da Saúde.

A Comissão aprova o parecer por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente Ata que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

54.ª REUNIÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1956

(Extraordinária)

Às 10 horas e 30 minutos, sob a presidência do Sr. Alvaro Adolfo, presentes os Senhores Cesar Vergueiro, Ary Vianna, Daniel Krieger, Lima Guimarães, Mathias Olympio, Lino de Matos, João Arruda, Fausto Cabral e Vitorino Freire reune-se a Comissão de Finanças. Deixam de comparecer os Senhores Othon Mader, Attílio Vivacqua, Moura Andrade, Novaes Filho, Mourão Vieira e Poulo Fernandes.

E' lida e aprovada a Ata da Reunião anterior.

Com a palavra o Sr. Daniel Krieger emite parecer favorável às emendas de ns. 1 a 733 apresentadas ao *Projeto de Lei da Câmara n. 177, de* 1956, que fixa a Despesa e destina a Receita da União para o exercício financeiro de 1957. Anexo n. 4.13 — Ministério da Educação e Cultura. O parecer é aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente Ata que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

55.ª REUNIÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1956

As 10 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor Alvaro Adolfo, presentes os Senhores Cezar Vergueiro, Ary Vianna, Daniel Krieger, Gaspar Veloso, Fausto Cabral Vitorino Freire, Mathias Olympio, Mendonça Clark Othon Mader, Attílio Vivacqua, Novaes Filho, Moura Andrade e Mourão Vieira. Deixam de comparecer os Senhores Paulo Fernandes, Lino de Matos e Lima Guimarães.

E' lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

O Sr. Othon Mäder lê parecer favorável ao Projeto de Lei na Câmara n. 177, de 1956, que fixa a Despesa e Estima a Receita da União, para o exercício financeiro de 1957. Anexo 4.21 — Ministério da Viação e Obras Públicas.

Quanto às emendas apresentadas manifesta-se o Relator:

Favorável às de números 1 a 8, 10 a 19, 21 23 a 25, 28, 30 a 35, 37 a 39, 41 a 43, 45 a 47, 49 a 119, 121 a 145, 157 a 338, 338 a 450, 452 a 501, 503 a 510, 512 a 528, 530 a 544, 546 a 565, 567 a 570, 572 a 626, 628 a 647, 649 a 651, 653, 655, 657 660 661, 663 a 667, 669 a 731, 733 a 747, 749, 751 a 764, 766 a 818, 820 a 872, 874 a 876, 878 a 911.

Favorável com sub-emenda às emendas de ns. 9, 36, 40, 44, 656 e 659.

Contrário às emendas de números 20 — 22 — 26 — 27 — 29 — 48 120 — 146 — 337 — 451 — 502 — 511 — 529 — 545 — 566 — 571 — 627 — 648 — 652 — 654 — 658 — 662 — 668 — 732 — 748 — 750 — 765 — 819 — 873 e 877.

O parecer é aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente Ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

56.ª REUNIÃO EM 23 DE NOVEMBRO DE 1956

(Extraordinária)

As 14 horas e 30 minutos, sob a presidência do Sr. Alvaro Adolfo, presentes os Srs. Cezar Vergueiro, Paulo Fernandes, Fausto Cabral, Othon Mäder, Sylvio Curvo, Mendonça Clark, Ary Vianna, Mourão Vieira, Mathias Olympio, Gaspar Veloso, Moura Andrade, Novaes Filho e Daniel Kriege, reune-se a Comissão de Finanças. Deixam de comparecer os Srs. Atílio Vivacqua, Vitorino Freire, Lima Guimarães e João Arruda.

É lida e aprovada a Ata da Reunião anterior.

O Sr. Presidente submete à Comissão o exame do destaque para rejeição, solicitada pelo Senhor Mendonça Clark da emenda apresentada pelo Sr. Mathias Olympio, que concede crédito a uma entidade que explora linha de navegação na costa brasileira. Decide a Comissão aprovar a emenda, ficando o Sr. Mendonça Clark com a faculdade de, em plenário, renovar o exame do assunto.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente Ata que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

58.ª REUNIÃO, EM 5 DE DEZEMBRO DE 1956

(Extraordinária)

As 10 horas e 30 minutos, sob a presidência do Sr. Alvaro Adolfo, presentes os Senhores Daniel Krieger, Novaes Filho, Othon Mäder, Paulo Fernandes, Ary Vianna Attílio Vivacqua Fausto Cabral Mourão Vieira, Gaspar Veloso, Lima Guimarães, Mathias Olympio e Sylvio Curvo, reune-se a Comissão de Finanças. Deixa de comparecer os Senhores Cesar Vergueiro, Vitorino Freire, Moura Andrade e João Arruda.

E' lida e aprovada a Ata da Reunião anterior.

Com a palavra o Sr. Daniel Krieger oferece parecer favorável, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara n. 352, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr$ 340.511.455,00, suplementar a verba que especifica.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente Ata que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

Ata da 19.ª Sessão, da 3.ª Sessão Legislativa extraordinária, da 3.ª Legislatura, em 28 de Fevereiro de 1957

Presidência do Sr. Apolônio Salles

SUMÁRIO

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Mendonça Clark — Críticas ao Plano de Economia na parte referente ao Ministério da Agricultura.

Senador Caiado de Castro — Reparos ao relatório do DASP sôbre os trabalhos da futura capital da República.

Senador Alencastro Guimarães — Regime de licença prévia na importação de automóveis.

POSSE DE SENADOR

Do Sr. Nelson Firmo, na qualidade de suplente do Sr. Jarbas Maranhão.

MATÉRIAS APROVADAS

— Projeto de Lei da Câmara n.º 172, de 1956, que isenta de direitos de importação, impôsto de consumo e taxas aduaneiras remédios e objetos vindos dos Estados Unido sda América do Norte e destinados à distribuição pelas Missões dos Padres Redentoristas às populações necessitadas dos Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Paraná.

— Projetos de Lei do Senado:

N.º 10, de 1956, que permite consignação em fôlha de pagamento de mensalidades e descontos em favor da Sociedade Beneficente dos Fiscais Aduaneiros de Santos.

N.º 3, de 1957, que dispõe sôbre o aproveitamento de energia hidrelétrica de rios que percorrem mais de um Estado.

— Requerimento n.º 34, de 1957, de dispensa de interstício para o Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1957.

Comparecimento: 47 Srs. Senadores.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SENHORES SENADORES:

Vivaldo Lima, Mourão Vieira, Mendonça Clark, Onofre Gomes, Fausto Cabral, Fernandes Távora, Kerginaldo Cavalcanti, Ruy Carneiro, Octacílio Jurema, Argemiro de Figueiredo, Apolônio Salles, Ezechias da Rocha, Júlio Leite, Maynard Gomes, Lourival Fontes, Neves da Rocha, Juracy Magalhães, Carlos Lindenberg, Attílio Vivacqua, Ari Viana, Paulo Fernandes, Arlindo Rodrigues, Alencastro Guimarães, Caiado de Castro, Gilberto Marinho, Bernardes Filho, Lima Guimarães, Domingos Vellasco, Pedro Ludovico, Silvio Curvo, João Villasboas, Gaspar Velloso, Gomes de Oliveira, Francisco Gallotti, Saulo Ramos, Mem de Sá. (36).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores.

Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 3.º Secretário, servindo de 2.º, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º Secretário lê o seguinte

Expediente

OFÍCIO

Do Chefe do Estado Maior das Fôrças Armadas, solicitando que os Srs. Senadores Auro de Moura Andrade e Autóvila Rodrigues Moura Vieira, cuja matrícula no Curso Superior de Guerra foi aprovada pelo Sr. Presidente da República, se apresentem à Escola Superior de Guerra no dia 28 do mês em curso, às 9 horas.

MENSAGENS

Do Sr. Presidente da República:

N.º 96, de 1957, restituindo autógrafos de dispositivos vetados do Projeto de Lei da Câmara n.º 265, de 1956, já promulgados.

N.º 97, de 1957, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n.º 320, de 1953, já sancionado.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Prisco dos Santos, Sebastião Archer, Victorino Freire, Olímpio de Mello, Reginaldo Fernandes, Novaes Filho, Nelson Firmo, Lima Teixeira, Lino de Matos, Coimbra Bueno, Othon Mäder. (11).

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sôbre a mesa ofício que vai ser lido.

É lido o seguinte

OFÍCIO

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os fins convenientes, que, tendo deliberado desistir do restante da licença em cujo gôzo me achava, nesta data reassumo o exercício do meu mandato.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1957. — *Sebastião Archer.*

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark, primeiro orador inscrito.

O SR. MENDONÇA CLARK:

(*Lê o seguinte discurso*).

Senhor Presidente e Senhores Senadores:

Notícias chegadas do Piauí, nos dão a conhecer a suspensão parcial das chuvas, por sinal abundantes em janeiro.

A experiência, indica que deveremos ficar prevenidos, porque quando chove em janeiro, às vezes, é sinal de estiagem prolongada em fevereiro e março.

Quando se sabe que tudo é incerto em matéria de inverno no nordeste, as chuvas, em janeiro, provocam o plantio. Se vem em seguida um período sêco, lá se perdem as sementeiras.

Se neste período temos a infelicidade de ver os rebanhos atacados de aftosa ou peste, então o problema se agrava.

No momento, Sr. Presidente e Senhores Senadores, além das apreensões, causadas pela suspensão parcial das chuvas temos a peste suína grassando no Norte do Estado, dizimando as criações, principalmente daqueles menos aquinhoados pela fortuna. Todos sabem que o porco é a criação do pobre.

Estou informado, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que a mortandade é geral na criação suína. O prejuízo tem sido total, porque até aquêles animais bons, ao serem sacrificados, não encontram compradores, pelo receio dêstes de estarem comprando carne infeccionada.

A aftosa começa a aparecer. Para ela há o preventivo da vacina.

Contudo, se não houver vacina, então a sua propagação é rápida e a perda de pêso do gado, principalmente no Nordeste, aonde agora as condições de chuvas são incertas e as pastagens estão escassas.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores a verdade é que não há vacinas contra aftosa.

Por uma questão de hábito de criar, tenho uma propriedade no Estado do Rio. Lá possuo gado leiteiro. É prudente e necessário submetê-lo a uma vacinação preventiva, pelo menos semestralmente.

Pois, Sr. Presidente e Snrs. Senadores, dêsde outubro de 1956 tenho tentado obter vacinas *Virus OC*, sem resultado.

Em 20-12-56, decidi passar um telegrama ao Sr. Ministro da Agricultura, que passo a ler:

> Venho pedir a atenção de V. Ex.ª para a situação muito desagradável em que se acham os criadores de gado desejosos de manter seus rebanhos vacinados, semestralmente, contra a aftosa. Posso, testemunhar a V. Ex.ª que tenho tentado obter vacinas Virus oc sem nenhum resultado. A vacina virus "a" tem sido possível encontrar, contudo, como V. Ex.ª sabe, a vacinação precisa ser completada. Estou certo de que levando o assunto ao conhecimento de V. Ex.ª defendo interêsses gerais e, dêste modo espero de V. Ex.ª imediatas providências a fim de obter os suprimentos nos postos de inspetoria sanitária aqui e no Estado do Rio. Respeitosas saudações. Senador *Mendonça Clark.*

Nênhuma resposta tive o prazer de obter do Sr. Ministro da Agricultura. É provável que o meu telegrama não lhe tenha chegado às mãos.

Também, até hoje não há no depósito da Inspetoria Animal, na Avenida Maracanã, qualquer sinal de estoque de vacinas OC, contra aftosa.

Ameaçado de ver o gado apanhar aftosa pelo calor que atualmente faz, na baixada fluminense, tive de mandar apanhá-la em São Paulo, tipo AOC, acondicionadas numa caixa com gêlo e, ao mesmo dia que chegaram por avião, tive de levá-las para a fazenda.

Se isto acontece, Sr. Presidente e Srs. Senadores na Capital da República, o que não estará acontecendo no Piauí?

Não devemos esquecer, que o rebanho pecuário nacional hoje é de valor superior ao nosso principal produto, o café.

Se ainda assim, a proteção a esta imensa riqueza é tão precária na Capital da República, o que não será por êste Brasil afora, e no Piauí?

Na Rondônia, por exemplo, não havia nem um veterinário em outubro de 1956. Isto foi revelado à Escola Superior, pelo então governador.

Procurei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, saber a razão desta falta de vacinas contra aftosa.

As informações que colhi foram que, em face do plano de Economia, as verbas para o Instituto Biológico do kilômetro 47, de 1956, foram reduzidos e ainda o saldo que sobrou foi pago com atraso.

Em face disto o Instituto, pràticamente, fechou O Instituto fechado, não produziu vacinas.

Não é fácil, Sr. Presidente e Senhores Senadores dispensado o pessoal, não renovados os estoques de material, quando o govêrno federal resolve pagar os atrasados, promover a pronta regularização do trabalho do laboratório.

Uma fábrica ou laboratório quando fecha, é muito difícil colocá-la novamente em plena produção, salvo passado determinado prazo.

Contudo o gado não deixa de existir e, se abandonado, por impossibilidade dos criadores de obter vacinas, o prejuízo é certo e, não há dúvidas que afetará a economia nacional.

É por isto, Sr. Presidente e Senhores Senadores que tenho chamado os planos de economia de *planos de prejuízo público.*

Agora vejo, com verdadeira tristeza, uma reportagem que dá como certo um corte de 23,8% no orçamento do Ministério da Agricultura para 1957.

Não posso deixar de lamentar, profundamente, esta decisão do govêrno Federal, pois, não é possível se baixar o custo de vida, cortando as verbas do Ministério da Agricultura.

Torna-se preciso dar uma orientação prática "às atividades e às aplicações de verbas.

Há anos o Piauí vem dando fabulosos lucros ao Govêrno Federal, entregando as suas divisas fortes por cinquenta cruzeiros e vendo serem elas vendidas pelo duplo ou mais.

Entretanto, o Piauí — um Estado criador — conhecido mesmo na nossa história como produtor de gado — não vê de parte do Govêrno Federal qualquer iniciativa que vise à proteção de seu rebanho.

Deveríamos ter uma política de fomento capaz de criar e melhorar pastagens; fazer cercados e proteger os rebanhos com boa assistência veterinária.

O que vemos — as verbas do nosso Fomento Agrícola são reduzidas, conforme ainda ontem me informava, indignado, o meu nobre colega, Senador Olympio de Mello, que acabou de se afastar, por fôrça do lugar que ocupa nesta Casa, do posto de Diretor do Fomento, no Piauí.

Dizia S. Ex.ª que dezessete milhões, de 1955, foram reduzidos em 1957, paar dez milhões d ecruzeiros.

Isto vem encher os piauienses de maiores apreensões, já que também anteontem, em companhia do Exmo. Sr. Deputado Sigefredo Pacheco, soubemos da bôca do atual Presidente do I.N.I.C., jovem e brilhante diplomata, com grandes conhecimentos do nosso problema de imigração, graças ao pôsto que desempenhou com brilhantismo, em Roma, o Ministro Ramos de Alencar, que a verba da Colônia David Caldas para 1957 era de sòmente um milhão de cruzeiros. Isto, Sr. Presidente e Senhores Senadores, significa o fim da Colônia David Caldas. E' preferível, nas presentes circunstâncias, que o Govêrno Federal determine a sua liquidação imediata.

No Piauí já temos fechada a Colônia de Oeiras. Agora, está, pràticamente decretado, o fechamento da de David Caldas.

Estuda-se, entretanto, a criação de uma nova Colônia — em terras mais ricas. Os recursos são, porém, de sòmente dois e meio milhões de cruzeiros. Insuficientes, portanto, até para a aquisição das terras.

Assim, Sr. Presidente e Senhores Senadores, reduzidas são as verbas para o Fomento-Agrícola e Colonização no Piauí. Mas, não é só.

Desde há anos — conforme exposição de motivos 1.177-53, de 29-9-53 — PR. 71.545-53 — foi determinado pelo Pres. Café Filho, que o DASP elaborasse mensagem para o Executivo, nos têrmos da exposição de motivos acima, enviasse ao Congresso Nacional, sôbre a criação, em Piauí, de uma Inspetoria Regional do Fomento à Produção Animal e de uma Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal.

Produzir e defender a produção animal no Piauí é um programa perfeito e racional, de alto sentido econômico, em face do Estado possuir as melhores condições naturais para pecuária desenvolvida e moderna.

A mensagem, entretanto, deixou de ser enviada ao Congresso, pois importava numa despesa com o pessoal no valor de Cr$ 3.175.360,00 por ano, e o País, assim determinava o Executivo, precisava economizar recursos — conforme ofício 204, de 6-4-55, que passo a ler:

> "Em 6 de abril de 1955.
>
> Excelentíssimo Senhor Presidente da República.
>
> Submeteu o Govêrno anterior ao exame dêste Departamento o anexo processo, em que o Ministério da Agricultura, atendendo ao que pleiteia o Governador do Estado do Piauí se manifesta favoràvelmente à criação, naquele Estado, de uma Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal e de uma Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal".

(*Interrompendo a leitura*) Sr. Presidente, Srs. Senadores. Abro aqui um parêntesis para demonstrar a divergência de ponto de vista entre o DASP e o Ministério da Agricultura. Enquanto êste último opinava, em Mensagem ao Chefe do Executivo, pela criação das Inspetorias Regionais de Fomento da Produção Animal e Regional de Defesa Sanitária Animal, o primeiro entendia serem as mesmas desnecessárias — como se verifica no final do ofício — porque ocasionaria elevação de despesas.

Sr. Presidente, é preciso que, neste país, se dê valor aos técnicos e lhes respeitem as decisões. As vêzes, uma opinião especializada não pode ser contrariada por outra, sob a alegação de que importa despesa e afeta a economia do País.

Proteger os rebanhos bovinos do Piauí com três milhões de cruzeiros de despesa anual não é economia: é alto sentido econômico de lucro porque, protegidos êsses rebanhos, os rendimentos, para o Brasil, serão muito superiores aquela quantia.

Continuando, Sr. Presidente:

> (*Lendo*): 2. Nas considerações que expende o Chefe do Executivo piauiense, ao solicitar do Govêrno Federal a instituição das mencionadas Inspetorias, alega, em síntese, ser o Piauí "o Estado que dispõe de melhores condições naturais para uma pecuária desenvolvida e moderna" e que, no entanto, dado o abandono técnico e científico em que tem vivido, seus "rebanhos se foram mirrando sob todos os aspectos — qualitativo, quantitativo e sanitário", herdando, pois, aquela unidade federativa, "do progresso que a pecuária nacional acolheu", "apenas os males, tais sejam, por exemplo, as zoonoses que sorrateiramente penetraram, burlando os cuidados sanitários, ao importarem-se reprodutores de escol";
>
> 3. Diante disso, encarece o Governador daquele Estado a necessidadede de instituir-se, ali, não só a Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal, que constituiria "o primeiro e mais urgente passo que o Piauí reclama, como medida de salvação de sua pecuária que se extingue", como a Inspetoria Regional de Formato da Produção Animal, que, "como a precedentemente citada", constitui "uma necessidade evidente para o Piauí".

(*Interrompendo a leitura*): Sr. Presidente, abro outro parêntesis.

O apêlo do então Governador do Piauí, Coronel Pedro de Almendra Freitas, partiu de homem que passou tôda a vida como criador e comerciante no interior do meu Estado.

A solicitação ao Govêrno Federal, naquela época, provinha, portanto, de um profundo conhecedor da situação interna da criação piauiense. No entanto, êsse apêlo, por simples questão de economia de três milhões de cruzeiros, foi deixado de lado, considerado inoportuno e aconselhado se aguardasse melhores dias.

Já naquela época, 1953, começava o Piauí a entregar as suas divisas, não a cinquenta cruzeiros, como hoje se faz e acentuei, mas, a vinte e cinco cruzeiros, para posterior revenda a mais de cem cruzeiros.

A simples exportação de cem toneladas de cêra de carnaúba, no entanto, dava ao Govêrno Federal margem muitas vêzes superior aos três milhões de cruzeiros de que se falava, naqueles dias.

Prosseguindo, Sr. Presidente:

> (*Lendo*): 4. "Existem, atualmente, na Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura, 11 (onze) Inspetorias Regionais de Fomento da Produção Animal, cuja jurisdição abrange tôda a área do território nacional. Da mesma forma, dispõe, hoje em dia, a Divisão de Defesa Sanitária Animal, pertencente ao referido Departamento, de 10 (dez) Inspetorias Regionais de Defesa Sanitária Animal, que, em con-

junto, atuem, igualmente, sôbre todo o território brasileiro. Tais Inspetorias se acham sediadas:

a) as do Fomento da Produção Animal (I.R.F.P.A.) em:

Belém, Estado do Pará;
Fortaleza, Estado do Ceará;
Tapipió, Estado de Pernambuco;
Catú, Estado da Bahia;
Pinheiral, Est. do R. de Janeiro;
Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais;
São Carlos, Estado de S. Paulo;
Ponta Grossa, Est. do Paraná;
Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande d Sul;
Campo Grande, Estado de Mato Grosso; e
Goiânia, Estado de Goiás;

b) as de Defesa Sanitária Animal (I.R.D.S.A.) em:

Belém, Estado do Pará;
Fortaleza, Estado do Ceará;
Recife, Estado de Pernambuco;
Salvador, Estado da Bahia;
Niterói, Est. do Rio de Janeiro;
Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;
São Paulo, Estado de S. Paulo;
Florianópolis, Estado de Santa Catarina;
Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
Ponta Grossa, Est. do Paraná".

(*Interrompendo a leitura*) Sr. Presidente, Srs. Senadores. Desejo acentuar que o Piauí está sob a jurisdição da Inspetoria do Ceará, contra a qual nenhuma queixa formulamos. Apenas temos dúvidas sôbre se estará ela convenientemente aparelhada para atender aos grandes e importantes interêsses daquele Estado. E' bem possível que lhe faltem recursos. Condicionar, entretanto, a defesa dos rebanhos do Maranhão e do Piauí também àquela Inspetoria, é o mesmo que concordar nada se faça, naqueles Estados.

Continuando. Sr. Presidente:

(*Lendo*)

5. O Estado do Piauí está, presentemente, no que concerne ao fomento da produção animal e à defesa sanitária animal, sob a jurisdição das Inspetorias Regionais: do Fomento da Produção Animal e de Defesa Sanitária Animal, sediadas em Fortaleza, no Estado do Ceará, às quais se acham jurisdicionadas, além da área dêste, as dos Estados do Maranhão e Piauí.

6. Na conformidade do pronunciamento do Ministério da Agricultura, a concretização da medida proposta importaria em retirar da jurisdição das citadas Inspetorias Regionais, localizadas no Estado do Ceará, a área correspondente aos Estados do Maranhão e do Piauí, que passaria a ser jurisdicionada pelas Inspetorias Regionais: de Fomento da Produção Animal, e da Defesa Sanitária Animal, cuja criação é ora solicitada.

7. Entretanto, a instituição das aludidas Inspetorias Regionais, no Estado do Piauí, originaria a criação de cargos e funções, relacionados pelo Ministério, para atender aos serviços de novos órgãos. Como, de acôrdo com o disposto no art. 4.º do Decreto n.º 36.209, de 20 de setembro de 1954, estão no momento sustadas "as propostas de criação ou transformação de cargos ou funções", não é oportuno instituir as novas Inspetorias, pretendidas pelo Governador do referido Estado sem dotá-las de elemento humano, capaz de possibilitar a execução dos encargos que lhes caberia desempenhar.

(*Interrompendo a leitura*)

Quero fazer a propósito um comentário, Sr. Presidente.

Aqui se diz que não seria oportuno criar as Inspetorias porque não é possível fazê-lo sem dotá-las de pessoal. Mas, onde já existe êsse pessoal, onde já temos melhores organizações, como no Distrito Federal, a Capital da República, por que não podem essas organizações e êsse pessoal cumprir com o seu dever? Por falta de recursos. Estão de braços cruzados, porque os recursos que lhes são destinados não lhes chegam às mãos.

Não aceito, por conseguinte, a justificativa apresentada.

A seguir, diz o ofício: (*lendo*)

8. Cabe ressaltar, ainda, que o custeio, ùnicamente com o pessoal previsto para os novos órgãos, atinge o montante de Cr$ 3.175.360,00, por ano.

9. Ora, a êste respeito, há ainda a considerar que, com o propósito de obter economia nos gastos governamentais, a Lei n.º 2.412, de 1 de fevereiro de 1955, prevê, em seu art. 8.º, a extinção ou a fusão de órgãos já existentes. Torna-se evidente que a iniciativa em aprêço imprime orientação oposta à daquele diploma legal.

10. Assim, não há como aceitar, no momento, a proposta de criação das novas Inspetorias, no Estado do Piauí, que resultariam de desmembramento das respectivas Inspetorias Regionais, ora existentes no Estado do Ceará, quando objetiva o govêrno federal em face da lei, exatamente o inverso, isto é, reunir, quando possível, em um só órgão, o desempenho de atividades esparsas, em proveito de maior economia e produtividade dos serviços. (*Interrompendo a leitura*)

Vou abrir mais um parênteses, Sr. Presidente:

Num território imenso, como o do nosso país, onde um simples serviço tem sob sua responsabilidade duzentos, trezentos ou quinhentos mil quilômetros quadrados, reunir atividades com aumentar recursos ou sem dotar de pessoal essa concentração de atividades, é o mesmo que matar tôda a qualquer iniciativa e a possibilidade de se tornar útil.

Prossegue o ofício:

(*Lendo*)

Em face do exposto, êste Departamento ao restituir o processo a Vossa Excelência, Sr. Presidente da República, tem a honra de propôr sua restituição ao Ministério da Agricultura para o reexame do assunto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Jair Tovar*, Diretor Geral".

A essa exposição, Sr. Presidente e Senhores Senadores, o Presidente despachou: "Aprovado. — Aguarde-se melhor oportunidade".

Assim, o Sr. Presidente da República, aprovando a orientação desta malfadada economia, em despacho n.º P.R. 73.537-55 de 18-4-55, mandou aguardar "melhor oportunidade".

O processo foi, pois, restituído ao Ministro da Agricultura em 20-4-55, D.O. 19-4-55.

Portanto, ficou o Piauí sem êstes dois serviços vitais, fomento e amparo dos seus rebanhos.

Agora, em artigo recente publicado no "Correio da Manhã", temos o valioso testemunho do brilhante jornalista e agrônomo Pimentel Gomes, de que o Paií, tem, no gado, a sua maior riqueza.

Se a cêra de carnaúba, que proporciona dez milhões de dólares, por ano, ao Brasil, é metade da produção piauiense, pode-se imaginar o valor dos rebanhos bovinos piauienses.

O Sr. Olímpio Mello — V. Ex.ª dá licença para um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Com muito prazer.

O Sr. Olímpio de Melo — O Piauí conta com um milhão e duzentas mil cabeças de bovinos, e para êsse rebanho o Ministério da Agricultura dispõe apenas de dois veterinários, e de um terceiro do Departamento de Saúde Pública.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço o aparte do nobre colega, Senador Olímpio Melo, autoridade para falar sôbre o assunto, pois que acaba de deixar a Diretoria de Fomento do Piauí.

Diz S. Ex.ª que para um milhão e duzentos mil bovinos, o Ministério dispõe apenas de três veterinários. E para êsses veterinários, não há vacinas, nem remédios.

Esta, Sr. Presidente, a situação de abandono em que se encontra o rebanho bovino do Estado do Piauí.

O Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, visitando, recentemente, o Piauí conta com um milhão e suas possibilidades criadoras e hipotecou a sua decisiva solidariedade ao projeto de construção do frigorífico de Campo-Maior, programado no Govêrno Gayoso e Almendra, com decisivo apoio do Exmo. Sr. Deputado Sigefredo Pacheco.

Diante de testemunhas tão valiosas, é o caso de o Govêrno Federal reconsiderar a sua atitude de economia e julgar como essencial e econômica a criação imediata dos Serviços de Fomento à Produção e Defesa Sanitária Animal, autônomas no Piauí.

Se a riqueza do gado é no Piauí reconhecida pelo Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, se é programa de sua administração fazer o frigorífico, está na hora de se tratar de melhorar e amparar o rebanho piauiense, de modo a garantir suprimento para o frigorífico, e, deste modo, contribui para dar aos piauienses oportunidade de industrializar um dos valiosos produtos dos seus esforços — *o gado*.

Renovo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu apêlo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura para que tome às providências no sentido de suprir, com vacinas e remédios, os postos de defesa sanitária do Ministério por êste Brasil a fora, bem como que S. Ex.ª mande desarquivar o P.R. 73-537-55, de 18-4-55 e determine o início de demarches para a criação das Inspetorias de Fomento e de Defesa Sanitária Animal do Estado do Piauí.

E, para terminar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Dr. Pimentel Gomes, ardoroso defensor das boas causas agrícolas e pecuárias, no Brasil, empreste um pouco de sua inteligência e o ardor do seu espírito de luta ao Piauí, para a vitória de um direito do povo piauiense. (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Othon Mäder, segundo orador inscrito. (*Pausa*).

Está ausente.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, recebi ontem o Relatório Técnico sôbre a nova Capital da República, publicado pelo Serviço de Documentos do DASP, obra muito interessante, como os seus trabalhos A par dos extraordinários elogios ao Presidente Juscelino Kubitschek, — com os quais aliás estou de pleno acôrdo todos cometeu aquele Serviço grave injustiça, que me cabe como ex-auxiliar do Presidente Vargas, esclarecer desta tribuna protestando, ao mesmo tempo, contra o esquecimento.

Já de uma feita tive oportunidade de dizer, nesta Casa, que não regateava aplausos ao Presidente Kubitschek. Amigo de S. Ex.ª e membro de um Partido que o apoiou e apoia, tenho acompanhado sua obra, e não posso deixar de elogiá-lo; mas, entre elogiar-se o Presidente vivo e esquecer-se o Presidente morto, entre elogiar o sol que nasce e apedrejar o sol que se põe a diferença é grande.

Uma vez votada pelo Congresso Nacional a lei que localizava a nova Capital da República, imediatamente o Presidente Getúlio Vargas tomou tôdas as providências para que fôsse a mesma cumprida. E' portanto, extraordinário que uma repartição oficial, ao fazer o relato dos trabalhos, olvide completamente o nome de S. Ex.ª.

Para avivar a memória do DASP, lembrei-me apenas de fazer, desta tribuna, as seguintes perguntas: quem impulsionou, de modo prático e eficiente, o problema da nova Capital, depois da lei votada pelo Congresso? Quem criou a primeira Comissão que deveria dar execução a êsse trabalho? Quem promoveu levantamento aereo-fotogramétrico da área da nova Capital? Quem promoveu a organização do mapa que foi distribuído e é do conhecimento de todos? Quem contratou Donald J. Belcher & Cia., para o trabalho de levantamento? E, já que a palavra da moda é elogiar-se meu ilustre amigo e nobre colega Senador Coimbra Bueno, um a outra pergunta, para finalizar: quem autorizou a nomeação do engenheiro Coimbra Bueno para membro da Comissão?

As respostas a essas perguntas não podem ser ignoradas pelo DASP, porque foram publicadas na época e tôda gente as conhece.

Quando se fala em trabalhos preliminares da mudança da Capital, não se pode olvidar nomes como Paulo Peltier de Queiroz, trabalhador incansável que tudo facilitou, inclusive descobrindo sobras de verbas que permitiram, depois de aprovadas pelo Presidente da República, as grandes despesas para aquele levantamento de áreas. Não se pode esquecer o Desembargador Florêncio de Abreu e o Coronel Deoclécio Paranhos Antunes que, com extraordinária boa vontade, tudo fizeram, inclusive o levantamento e publicação do mapa da futura capital.

O Sr. Rui Carneiro — O Desembargador Florêncio de Abreu, naquela oportunidade, era presidente do IBGE.

O SR. CAIADO DE CASTRO — E o Coronel Deoclécio Antunes seu auxiliar imediato.

Êstes homens, atendendo ao apêlo do Presidente Vargas, conseguiram, com as verbas existentes no Conselho, fazer o levantamento e a publicação do mapa.

Sr. Presidente, essas as observações que desejava fazer, como protesto contra o olvido de um aobra que reputo extraordinária, como a inicial, para o preparo dos elementos que facilitavam a mudança da capital.

O papel do Presidente Vargas sou testemunha — foi de relevância, não só pelas recomendações constantes que fazia à Comissão e aos seus auxiliares como pelo apoio que nos deu, permitindo a utilização, rigorosamente dentro dos preceitos legais, das verbas da Bacia do São Francisco e do IBGE, para que se impulsionasse o trabalho. Não fôsse a autorização para que se contratassem os trabalhos de Donald J. Belchef, quando no Brasil não existia nem uma firma em condições de executá-los; não fôsse o estímulo de S. Ex.ª até sua interferência junto aos ilustres membros do Tribunal de Contas, para que apressassem o estudo dêste contrato, certamente o Presidente Juscelino Kubitschek não estaria em condições de promover a mudança da capital.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.ª outro aparte? (*Assentimento do orador*) — Não foi o Presidente Vargas quem nomeou o General José Pessoa para presidir os trabalhos da mudança da capital?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Não. O primeiro presidente da Comissão fui eu. Com a morte do Presidente Vargas, deixei o encargo e foi nomeado o Marechal Pessoa, que

prestou serviços extraordinários. Todo o trabalho, entretanto, de levantamento, leitura de mapas e contrato das Comissões foi realizado no tempo do Presidente Vargas.

O Sr. Ruy Carneiro — O zêlo do grande presidente desaparecido era tamanho que chegou a nomear V. Exª para presidir a Comissão, a V. Exª, Chefe da sua Casa Militar, dado o carinho que tinha pelo assunto.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Exatamente.

O Sr. Ruy Carneiro — Se quisesse deixá-lo à margem, não teria nomeado o nobre colega, filho de importante família de Goiás. S. Exa. tinha interêsse muito grande na mudança da capital para o Estado Central.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Mais ainda: o Presidente Vargas fez inúmeras recomendações, no sentido de que envidasse a Comissão os maiores esforços, a fim de que a 31 de dezembro do ano em que deveria passar o govêrno, todo o trabalho estivesse concluído, como realmente aconteceu.

Sr. Presidente, eram as palavras que eu desejava dizer, para que não passasse sem meu protesto êsse esquecimento inexplicável de uma repartição oficial como o DASP, muito pressurosa em elogiar os que no momento promovem a transferência da Capital do país mas esquecida dos que, antes, muito batalharam, e com entusiasmo, para essa mudança. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

— Continua a hora do expediente.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES:

(*Não foi revisto pelo orador*). — Sr. Presidente, diversas vêzes tenho pousado a tribuna para apontar os malefícios e inconveniências da nossa atual lei de comércio exterior, no tocante à política cambial, que considero imoral e desonesta, porque imoral e desonesto é o confisco cambial. As transações para o exterior, por êsse sistema, tornam-se fonte perene de *corrupção e desmoralização*, e a vigência dependerá de modificação radical, a fim de que o País não mergulhe num caos de consequências imprevisíveis.

Recebi hoje uma carta, cujo signatário omitirei, para evitar que represálias possam advir-lhe, pela ousadia de se ter dirigido a um representante da Nação, clamando contra as iniqüidades que perturbam seu trabalho, bem como de milhares de brasileiros.

Trata-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de pessoa que exerceu *importante cargo no Exterior*, com conhecimento minucioso do nosso comércio externo, principalmente com os Estados Unidos da América do Norte, onde prestou relevantes serviços. Foi dispensado da Comissão que integrava, devido às costumeiras razões políticas, que fazem substituir aquêles que estão bem servindo, não por outros melhores, mas apenas com o objetivo de dar emprêgos a amigos e protegidos.

A carta relata o seguinte:

Meu caro Alencastro Guimarães

Saúde.

Ontem à noite, tive o prazer de assistir, em programa da TV, a entrevista com o deputado Bilac Pinto, durante aqual ouvi elogiosas referências aos seus esforços em prol das medidas que o bom senso tanto recomenda para o nosso comércio exterior.

Daí o impulso de lhe dirigir estas rápidas linhas:

E' preciso que mais alguém se interesse pela sorte de grande número de firmas comerciais que não se dedicam a negócios suspeitos, que não fazem parte de grupos de negocistas, que não compram juízes e nem se entregam às imposições dos prepotentes. Essas firmas, entre as quais eu me situo, estão assistindo a desmandos e exigências que só conseguem adeptos numa nação de débeis mentais — numa terra em que as coisas claras se tornam confusas e só as idéias turvas recebem aplausos.

A importação de automóveis é uma dessas coisas que se complicaram porque os nossos homens preferem os átalhos dos labirintos e dos cipoais. A coisa é clara como a luz dêstes dias de verão brasileiro — a única coisa que o povo não consegue embaçar. Conseguiu-se, numa terra de carros de boi e pé no chão, criar a noção de que o automóvel é pecado mortal, artigo de luxo, coisa supérflua e importação condenável. Para justificar a campanha contra o veículo útil e barato de importação, criou-se o mito da indústria nossa, cara e ordinária. E para a proteção de meia dúzia de felizardos, que se entregaram à produção custosa de "jeeps" e abortos de automóveis, conseguiram a perpetuação dessas leis que dificultam a importação *legítima e favorecem o contrabando*, a negociata, a compra de juízes, o comércio em belonaves, etc.

Não estou no comércio de automóveis, mas sinto na pele a consequência dessa mentalidade dos *homens responsáveis pela aberração* que é hoje o nosso sistema cambial. Há 12 anos passados, quando o Govêrno me recompensou com o pontapé, resolvi estabelecer-me no comércio, como representante de firmas americanos e inglêsas para vender perfumes e sobremesas? Não, meu caro Alencastro. Escolhi um ramo de grande utilidade para um país em desenvolvimento: Máquinas industriais, guindastes, empilhadeiras de carga, motores a gasolina para máquinas agrícolas, etc. etc.

As máquinas empilhadeiras, os guindastes, os transportadores, etc., caíram na Terceira Categoria, ao lado de uma porção de artigos supérfluos e de pouca utilidade na vida do País. Uma empilhadeira que se podia vender por Cr$ 120.000,00, passou a custar Cr$ 900.000,00. Isso proibiu a venda de empilhadeiras para uso nos armazéns, depósitos, docas, aeroportos, linhas de produção, etc. Máquinas que economizavam espaço, tempo e mão de obra (cara e ordinária!) passaram a custar tanto quanto um automóvel de luxo... As peças e os motores de recâmbio, por serem parecidos com os de automóveis, passaram a ser olhados com desconfiança pelos burocratas do Banco do Brasil e pelos cabeças chatas que se acomodam nos armazens da alfândegas ..

Quanto a motores a gasolina ninguém neste Brasil procurou saber o que hoje, o que êles representam para o pequeno chacareiro que nos produz alfaces, para o pequeno sitiante que nos dá batatas, pelo pequeno fazendeiro que o emprega para ter luz elétrica, bomba de água, máquinas elétricas, notícias pelo rádio etc. etc... Os motores a gasolina continuam na Terceira Categoria também, e custam dez vêzes o que *custavam em 1949*.

Quando se pensa na importação de peças para as reformas dos motores e das máquinas existentes no País, desiste-se diante das dificuldades criadas pelas classificações feitas por homens que nunca viram uma oficina de conserto, nunca viram o uso de tais motores e máquinas em nossas fábricas, em nossas granjas, em nossas pequenas propriedades agrícolas. Existe o prazer sádico de mandar voltar aos guichês com formulários novos, preenchidos em oito vias, distribuindo os vários itens em categorias, em classificações numéricas sem nexo, em tabelas sem propósitos, tudo *com o fito único de exterminar* o comerciante honesto pelo combate à iniciativa privada.

Meu caro amigo: Reuna um grupo de homens do comércio, do comércio pequeno, dêsse comércio que vende sem fazer negociatas grandes. Consulte êsses pequenos brasileiros, que representam o grande esteio da nossa terra. Sinta o que êles pensam de tudo isto a que ficamos reduzidos pela penada que criou as CEXINS, as CACEX, as FIBANS e tôda essa coleção de entraves aos homens de iniciativa. Não duraremos muito mais, amigo Alencastro, nem como nação e nem como tribu, se a mediocridade de uns continuar a achar prazer em passar rasteiras nos brasileiros que desejam trabalhar.

Vindo a São Paulo, *não se deixe* iludir com os banquetes e palestras das classes "conservadoras". Fale com os pequenos — da indústria e do comércio. Ouça de viva voz outras franquezas dêste seu amigo e admirador".

Sr. Presidente, esta é uma das muitas cartas que venho recebendo, principalmente depois que requeri nesta Casa, urgência para a votação do Projeto Bilac Pinto. E' o clamor, provindo de todos os cantos do País dos diretamente prejudicados e dos que, indiretamente atingidos, estão compreendendo que, *sob a capa* de proteção à indústria e à produção nacionais, o que se faz, apenas, é criar e manter monopólios odiosos e revoltantes, os quais sugam o sangue da maioria dos brasileiros, o melhor dos seus esforços.

O SR. PRESIDENTE — (*Fazendo soar os timpanos*) Permito-me comunicar ao nobre orador que está por findar-se a hora do expediente

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Vou terminar, Sr. Presidente.

O SR. PAULO FERNANDES — (*Pela ordem*) Sr. Presidente, requeiro a V. Exa. consulte a Casa sôbre concorda com a prorrogação da hora do expediente, pelo tempo regimental, a fim de que o nobre Senador Alencastro Guimarães possa terminar seu brilhante discurso.

O SR. PRESIDENTE — O Plenário ouviu o requerimento do nobre Senador Paulo Fernandes — Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Alencastro Guimarães.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Muito agradecido ao Senado e ao nobre Senador Paulo Fernandes pela generosidade; entretanto como disse Sr. Presidente, vou concluir. Reservo-me para tratar mais a fundo do assunto quando tivermos oportunidade de discutir nesta Casa o projeto Bilac Pinto. Analisarei, então, todos os aspectos dessa situação miserável, indigna de um povo organizado e civilizado, de uma nação policiada, de uma nação realmente democrática, onde se legisle, de fato para o benefício da maioria, da totalidade *do seu povo* e, não para o enriquecimento de meia dúzia de aproveitadores do odioso monopólio, que escraviza o Brasil de Norte ao Sul e de Leste a Oeste.

Ouvimos, há poucos minutos o nobre Senador Mendonça Clark assinalar a restrição de verbas que sofre o Piauí e mostrar quanto essas miseráveis verbas, negadas ao Estado, representam numa só partilha do seu produto pelo confisco cambial.

A União Federal devolve aos Estado do norte — colônias mesquinhas de um grupo de monopolizadores do sul — apenas uma parcela do muito que lhe furta, através do confisco cambial.

Exame ligeiro nas estatísticas de trinta anos mostra-nos que, em todo êsse tempo, raro foi o ano em que o Norte não apresentou saldo substancial e vultoso em divisas estrangeiras. Foi sempre um fornecedor de divisas à nação. Instituído o monopólio cambial, é, ainda, mais sugado no seu refôrço, mais roubado na sua pobreza. Quanto mais miserável, mais espoliado, através do confisco cambial, não só pela desvalorização da moeda que lhe não fornecida pela não concessão do câmbio para suas necessidades.

Bato-me, Sr. Presidente, contra esta situação, apresentando, sempre, números, fatos e realidades; jamais conjecturas, fruto de imaginação, mas extraídos números e dados de documentos oficiais do Govêrno brasileiro, do Banco do Brasil e suas diferentes agências.

Tal estado de coisas, Sr Presidente, não pode nem deve continuar. Se perquirirmos o fundo, a base, a substância, a essência das inquietações da hora presente, da insegurança em qu etodos vivemos, dos perigos que ameaçam a ordem pública. *o regime democrático* e as instituições, encontraremos apenas uma causa: a legislação financeira monetária e econômica, que roubà de cada um em favor de meia dúzia, trazendo-nos insegurança, e incerteza. Não temos sequer, para quem apelar, porque, hoje, nem mesmo a Justiça constitui refúgio para os brasileiros.

O Sr. Fernandes Távora — Dá licença para um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Ouvirei V. Exa. com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Muito breve trarei, perante esta Casa, a prova, disto que V. Exa. acaba de declarar O Norte tem sido, eternamente, espoliado pelo Sul; o câmbio esbulha o nordestino Exportamos ao câmbio do quarenta e quarenta e seis cruzeiros o dólar e importamos a oitenta e seis.

Obtemos divisas para o Brasil e somos, afinal de contas, devedores, por fôrça dessa exploração interminável.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Agradeço o aparte de Vossa Excelência.

O Sr Mem de Sá — Permite Vossa Exa um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Com todo o prazer.

O Sr Mem de Sá — V Exa, ainda há pouco, e o nobre aparteante, Senador Fernandes Távora, agora, falaram no confisco do Norte em favor dos monopólios do Sul. Evidentemente, os eminentes colegas não tinham em mente o Rio Grande do Sul, embora nós, gaúchos, entendamos que o Sul somos nós.

O Sr. Fernandes Távora — Não! falo em geral; refiro-me ao resto do País.

O Sr Mem de Sá — O Rio Grande do Sul é tão sacrificado quanto o Norte, para ágios e não recebe bonificação. A economia rio-grandense está sendo sugada pelos ágios numa sangria constante sem a contrapartida das bonificações de importação. Em conseqüência do estupido sistema cambial, os produtos do Sul, tradicionalmente exportáveis, não encontram mais mercado de escoamento no cenário internacional. E' o caso do couro, do cabo, da carne mesmo. Apenas a soja e a madeira continuam tendo compradores. Há a ressalva que me cabia fazer, porquanto, como

V. Exas., também condenemos o sistema cambial vigente.

O Sr. Fernandes Távora — Não eludi ao Rio Grande do Sul. Desejo que V Exa. me auxilie, dentro em breve, a gritar contra a espoliação

O Sr. Mem de Sá — Já o faço, desde agora.

O Sr. Fernandes Távora — Então estamos bem

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Agradeço aos nobres colegas os apartes esclarecedores. Estou certo de que o ilustre Senador Fernandes Távora trará para esta Casa um relatório estarrecedor, pelo qual revelará o que de monstruoso há em relação ao chamado Norte do Brasil

O Sr. Fernandes Távora — Firmado, aliás, em dados aqui trazidos para V. Exa.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Agradecido ao nobre colega. Sr Presidente, vou concluir; não desejo, hoje, alongar-me. O projeto fornecerá sempre abundante assunto e suscitará inúmeras demonstrações.

Espero, também, que a Maioria desta Casa, afinal, compreenda que há enorme distância entre os compromissos partidários e os deveres muito mais altos, que tem para com a Pátria e o povo brasileiro.

O Sr. Paulo Fernandes — Permita-me V. Ex.ª, para ligeiro reparo.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Com todo o prazer.

O Sr. Paulo Fernandes — A Maioria jamais colocou seus deveres partidários acima dos interêsses nacionais Com referência ao Projeto Bilac Pinto, — a que V. Ex.ª se referiu, no início do seu discurso — está sendo estudado, como o nobre colega não ignora. Por ocasião do debate do assunto no plenário do Senado, nós, da Maioria, apontaremos inúmeros exemplos que, contràriamente aos benefícios tão apregoados, trarão malefícios talvez maiores que os que procura corrigir. Mais ainda: declaro a V. Ex.ª que o pensamento do Govêrno não é outro senão combater a fraude da importação de automóveis. Aliás, essa intenção se patenteia nas providências adotadas pelo Poder Executivo, principalmente aquela, por sinal mal compreendida, tomada pelo Sr. Ministro da Fazenda, chegando-se mesmo ao ponto de procurar encontrar, na atuação de Sua Excelência, extritamente dentro das normas legais, uma intromissão em outro Poder Público. Estas as considerações que desejava fazer, no final do discurso de V. Ex.ª, aguardando oportunidade para, na discussão do projeto, declarar ao Senado que a Maioria o considera imperfeito.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Sr. Presidente, o aparte com que me honrou o nobre Senador Paulo Fernandes, obriga-me a permanecer mais alguns minutos na tribuna, para respondê-lo.

Não estou dizendo, não asseverei jamais que a Maioria desta Casa tenha colocado seus interêsses partidários acima dos do povo brasileiro. Formulei, apenas, um apêlo para que, desta vez, a Maioria não sobreponha os compromissos partidários aos interêsses do povo brasileiro.

Sr. Presidente, não desejo entrar no mérito, ou nos detalhes do Projeto Bilac Pinto.

O Sr. Paulo Fernandes — Permite o nobre colega outro aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Permita V. Ex.ª conclua minha resposta.

Não pretendia examinar, no momento, como o afirmei, o Projeto Bilac Pinto. Ao contrário. Sempre que sôbre êle me pronunciei o fiz declarando que, em tese, em princípio, o que se propunha realizar merecia meu inteiro aplauso, como o de todos os que desejam ver moralizado o comércio exterior do Brasil.

Haveria, talvez, detalhes e erros a corrigir e modificações a fazer. Concordo! Aliás, não teria por que não concordar com um substitutivo a ser apresentado, creio, pelo Senador Juracy Magalhães, elaborado com a audiência de técnicos do grupo da indústria de automóveis do Govêrno.

Agora, porém, o que detém, de fato, a marcha dêsse projeto? Qual a razão do seu retardamento? Um compromisso com o GATT? Por que êsse compromisso? Onde êle pode restringir uma faculdade constitucional do Parlamento Brasileiro, único órgão autorizado a ditar limitações? Onde êsse compromisso com o GATT e de que maneira passou êle por esta Casa? Quando foi aprovado? — Nunca!

Não podemos aumentar tarifas por causa dos compromissos com o GATT. Mas os Estados Unidos, a França, a Alemanha e a Dinamarca, podem! Todos os dias nações membros do GATT modificam suas tarifas. O Brasil, no entanto, não pode alterá-las. Nações membros da comunidade britânica, que têm restrições na sua soberania política — podem ser fictícias, mas existem — podem fazê-lo. O Brasil, no entanto, nação soberana ou *soit disant soberana*, não pode, em virtude de compromissos com o GATT.

Que compromissos são êsses, que nenhum Congressista conhece, justamente sôbre tarifas aduaneiras — uma das exceções que permitem a votação do impôsto com execução imediata?

Outro caso é o da emergência.

O Sr. Paulo Fernandes — Permite V. Ex.ª mais um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com prazer.

O Sr. Paulo Fernandes — Desejo reportar-me, mais uma vez, às palavras de V. Ex.ª, no que tange ao comportamento da Maioria. E' possível que eu as tenha compreendido mal; entretanto, ouvi V. Ex.ª declarar e repetir que, desta feita, apelava para que a Maioria não sobrepusesse seus interêsses partidários aos interêsses do povo brasileiro. Daí, a minha estranheza, afirmando que jamais o fizéramos no passado. Sempre buscamos, embora talvez por vêzes imperfeitamente, colocar os interêsses nacionais acima dos interêsses partidários. Com referência à alegação de V. Ex.ª de compromissos nossos com o GATT, esclareço que, ainda na manhã de hoje, debatemos, na Comissão de Finanças, êsse aspecto do problema. O projeto denominado Bilac Pinto determina três modalidades para a importação de automóveis: primeira, a dispensa da licença prévia; segunda, a possibilidade da aquisição ser feita através das taxas do câmbio livre, terceira, através da criação de taxas "ad valorem" elevadas, capazes de impedir a excessiva elevação do câmbio livre. Verificamos hoje que, em face dos compromissos existentes, assumidos pelo Brasil com o GATT, as taxas "ad valorem" não poderiam ser postas em execução imediatamente, sob pena de forçarmos o Brasil a se afastar daquele organismo internacional. Ocorreria, então, que só vigorariam após seis meses. Teríamos, então, a seguinte figura: a importação sem licença prévia, pelo câmbio livre, mas sem aplicação das taxas "ad valorem", previstas no projeto Bilac Pinto, o que importaria em malefício maior! — os automóveis pagariam nas Alfândegas taxa que não chegaria a.... Cr$ 10.000,00. Essa, uma das razões estudadas pela Comissão de Finanças; e V. Ex.ª verifica que elas decorreram, exatamente, de compromissos assumidos internacionalmente pelo nosso país.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Afirmo e reafirmo que os compromissos que limitam a nossa soberania e o direito de legislarmos em nossa Casa, não passaram pelo Congresso e não fôram aprovados; portanto, são compromissos de autoridades executivas, que valem tanto como zero. Ninguém pode assumir compromisso algum no Exterior, a não ser em virtude de lei.

O Sr. Paulo Fernandes — Pediria a V. Ex.ª atentasse para o parecer sôbre o mesmo projeto na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Não estou discutindo o Projeto Bilac Pinto nem o parecer da Comissão de Finanças.

O Sr. Paulo Fernandes — Julgo oportuno não os discutirmos no momento.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Minha opinião sôbre a importação de automóveis, Sr. Presidente, seria simplesmente esta: cento por cento "ad valorem", no câmbio livre, para tudo quanto fôsse veículo, automóvel, e peças sobressalentes. A indústria nacional que não puder com uma taxa aduaneira de cem por cento "ad valorem" ou deve ser eliminada ou o ônus será suportado pelo Estado se houver interêsse nacional, estratégico ou político.

O Sr. Paulo Fernandes — Afirmo a V. Ex.ª ser coincidente o ponto de vista de V. Ex.ª com o da Maioria no que importa à fraude da importação de automóveis. Neste ponto não temos a menor divergência. Divergimos, apenas, na maneira de coibi-la. Esta a ressalva que desejava fazer antes de debatermos a matéria.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — O Senado acaba de ouvir a palavra do Vice-Líder da Maioria que concorda com o nosso ponto de vista. Assim, já podemos dar essa notícia alvissareira à Nação: mais um passo está sendo dado.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Pois não, com prazer.

O Sr. Juracy Magalhães — A V. Ex.ª, nobre Senador Alencastro Guimarães, tenho dado conhecimento minucioso das discussões havidas na Comissão de Finanças a respeito do Projeto Bilac Pinto. Confesso ao Senado que começo a ver um mistério na atitude da Maioria. Não compreendo por que ela falta, a um compromisso político, solenemente assumido, na Câmara dos Deputados, pelo Líder, em discurso no qual assegurou que aprovaria o projeto. Não compreendo, outrossim, por que o Govêrno exerce atuação vigilante, retumbante até, perante a Justiça, para evitar a fraude da importação de automóveis; e depois, através da Maioria, cria obstáculos sucessivos à tramitação favorável do projeto. Em discussão árdua, conseguimos concluir o ponto de vista do autor da proposição, o nobre deputado Bilac Pinto, com a opinião do GEIA, por intermédio do seu ilustre assessor, Dr. Orosco. Elaboramos, então, substitutivo que destruia os argumentos do nobre Senador Paulo Fernandes; e, à última hora, o Sr. Ministro da Fazenda, com a autoridade apenas do seu cargo — porque não se arrima em nenhum argumento válido — determina que o projeto não tramite favoràvelmente. Para salvá-lo de rejeição pura e simples, vali-me do pedido de vista em sessão anterior; na sessão de hoje, para salvar o projeto de uma condenação irremissível; pedi fôsse ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, para saber que conseqüências traria a aprovação do projeto nos compromissos internacionais que assumimos com as demais nações integrantes do G.A.T.T. Declaro, entretanto, a V. Ex.ª que êsses compromissos não são de molde a invalidar a aprovação do projeto. Falou o nobre orador na possibilidade de darmos até 100% ad-valorem nas tarifas para a importação de automóveis. Quero dizer a V. Ex.ª que os compromissos do Brasil, segundo o depoimento do assessor que hoje compareceu à reunião da Comissão de Finanças, variam de zero a 150%; portanto, se aumentarmos de 100% não estaremos infringindo o compromisso do GATT. Mas o que há de mais estarrecedor — preste atenção o Senado — é que o próprio Projeto Bilac Pinto autoriza o Executivo a retomar, com o GATT, os entendimentos necessários para que não haja quebra de compromissos. Se a intenção do Govêrno fôsse melhorar o projeto, uma simples emenda nossa, mandando que o mesmo entrasse em vigor sessenta dias após à aprovação resolveria o problema, porque êsse era o prazo máximo julgado necessário pelo assessor do Sr. Ministro da Fazenda a fim de se processarem os entendimentos de forma vitoriosa para o Brasil. A Maioria, entretanto, não deseja melhorar o projeto, nem resguardar os aspectos que aparentemente cuida. O que quer, pura e simplesmente, é a sua rejeição; e eu confesso a V. Ex.ª que entendo ser um mistério, ser difícil encontrar a causa verdadeira dessa obstinação da Maioria em rejeitar a proposição pisando em primeiro lugar compromissos políticos, e, mais que isso, pisando compromissos morais para com a opinião pública, que não nos deixa trabalhar aqui sem olhos vigilantes, certa de que o Senado da República, afinal, há-de cumprir seu dever, e que a Maioria encontrará meio de não agir, neste caso, como disse V. Ex.ª, colocando os interêsses partidários acima dos nacionais. Perdoe-me V. Ex.ª a extensão do aparte, que julguei necessário, em benefício do esclarecimento do Senado.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Agradeço a V. Ex.ª o aparte extraordinàriamente esclarecedor e definitivo.

O Sr. Paulo Fernandes — Permite V. Ex.ª novo aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Pois, não.

O Sr. Paulo Fernandes — Não existe mistério na demora da solução dêste caso, como acabou de afirmar o nobre Senador Juracy Magalhães, pois o fator tempo constitui um dos pontos capitais que nos levaria, quando mais não fôsse, a estudar detidamente o projeto. Mais ainda: S. Ex.ª, falou em artifícios utilizados na Comissão de Finanças, para que o projeto não fôsse condenado. Realmente, na audiência feita, S. Ex.ª pediu vista — direito que lhe assistia — mas, hoje pelo menos, Sua Excelência nunciasse exatamente sôbre êsse projeto para o qual chamo a atenção de Vossa Excelência e da Casa. Naquele momento, a Maioria dispunha no plenário da Comissão de Finanças, de número suficiente para rejeitar *in limine* a proposição e a seguir entrar no mérito mesmo do projeto, aprovando o parecer que o modesto aparteante havia elaborado. Concordou, entretanto, plenamente, com a ida da matéria à Comissão de Constituição e Justiça. Não há — repito — mistério algum: apenas, verificou-se a necessidade de ser o assunto, estudado, para que com a aprovação de projeto de tal magnitude, que envolve compromissos internacionais, não venhamos, com novas dispesições legais, agravar ainda mais o mal que aí está, à vista de todos, merecendo corretivos, que vêm sendo adotados, na medida das possibilidades, pelo próprio Poder Executivo.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite o nobre orador outro aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Pois, não.

O Sr. Juracy Magalhães — Perdoe-me V. Ex.ª, mas sou obrigado a tomar mais dois minutos de seu tempo para responder ao nobre Senador Paulo Fernandes. Sabe o ilustre representante do Estado do Rio, melhor que ninguém, do que tive em mira, ao apresentar requerimento de audiência da Comissão de Constituição e Justiça. Sabe-o S. Ex.ª, porque me perguntou qual era meu objetivo e eu respondi com tôda a clareza. Encontrei, então, uma réstea de sentimento liberal no digno representante fluminense, que concordou com o quanto à necessidade de que fôsse

atingido aquêle fim. Era o esclarecimento que desejava prestar ao Plenário.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Agradeço a VV. Exas. os apartes com que me honraram e ilustraram meu discurso:

Sr. Presidente, o Senado ouviu a palavra dos nobres Senadores, que defendem a posição do Govêrno, mas os esclarecimentos e o depoimento do nobre Senador Juracy Magalhães colocam a questão em têrmos tais que, não resta, para a Maioria, senão uma atitude: ou toma a posição que exigem os interêsses brasileiros e a moralização do nosso comércio exterior, ou assume a responsabilidade moral da manutenção do regime de corrupção e desmoralização em que vivemos.

Quando mais não seja, esta situação coloca — creio que pela primeira vez na nossa História — num conflito de consequências deploráveis, o Executivo em face do Judiciário, pelo desrespeito e desacato a decisões que, boas ou más, devem ser prestigiadas, acima de tudo. Numa Nação, numa sociedade organizada, a última barreira está na grandeza e no respeito à Magistratura!

O Sr. Paulo Fernandes — V. Ex.ª dá licença para mais um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Com todo o prazer.

O Sr. Paulo Fernandes — Desejo, apenas, acentuar que não houve desrespeito algum ao Judiciário. Permito-me ainda lembrar a nota, ontem, divulgada pela Imprensa, em que o Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda acentua não ter havido, da parte do Executivo, o menor desejo de desprestigiar o Poder Judiciário de nossa terra. V. Ex.ª deve ter lido essa nota. É verificado que os recursos que o Ministro da Fazenda está utilizando neste momento foram também usados pelas próprias partes litigantes, por aquêles que traziam automóveis do exterior. Assim, o Sr. Ministro da Fazenda, julgando o fato ilegal, não teve, não poderia ter, homem ilustre e esclarecido que é, o menor desejo de atingir o Poder Judiciário do nosso País.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Sr. Presidente, eu vou concluir — espero que agora possa concluir — meu discurso.

O nobre Vice-Líder da Maioria, entretanto, cada vez que me aparteia, introduz assunto novo. S. Ex.ª acaba de afirmar — e eu acredito não ter havido intenção por parte do honrado Sr. Ministro da Fazenda de desacatar ou desrespeitar a Justiça. Acredito, Sr. Presidente, mas os fatos aí estão: o resultado aí está. Talvez por uma deformação profissional curiosa, eu não compreenda bem êsse resultado.

Envergando a farda, com onze anos de idade, amoldei-me às idéias recebidas de todos os chefes militares que me educaram — ou pretenderam educar-me. Ensinaram-me o respeito absoluto, sem restrições, sem reservas, às decisões da Justiça, por mais absurdas que me parecessem, por mais injustas que eu as julgasse. Êsses chefes, vindos de uma escola de pensamento militar, que não comportava os liberalismos de hoje, diziam que tôda injustiça poderia ser corrigida, e que não haveria maior sensação para o juiz injusto do que a própria injustiça praticada.

Ministro do Trabalho, cumpri, contra a opinião de consultores jurídicos, instantâneamente, pelo telefone, qualquer sentença de mandado de segurança expedida por qualquer juiz da República. Nunca me considerei diminuido naquelas altas funções que, antes, eu engradecia, quando me escravizava a uma decisão, qualquer que ela fôsse, de qualquer que fôssem os juízes.

E' só, Sr. Presidente. *(Muito bem; muito bem. Palmas).*

O SR. PRESIDENTE:

Acha-se presente o Sr. Nelson Firmo de Oliveira, suplente convocado para substituir o Sr. Senador Jarbas Maranhão, durante a licença concedida a êsse nobre representante do Estado de Pernambuco.

Nos têrmos do art. 8.º, § 2.º, do Regimento Interno, S. Ex.ª passará a participar dos trabalhos da Casa, dispensado do compromisso regimental, visto já o haver prestado ao ensejo da sua primeira convocação. *(Pausa)*

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 172, de 1956, que isenta de direitos de importação, impôsto de consumo e taxas aduaneiras remédios e objetos vindos dos Estados Unidos da América do Norte e destinados à distribuição pelas Missões dos Padres Redentoristas às populações necessitadas dos Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Paraná; tendo pareceres favoráveis (ns. 1.348 a 1.350, de 1956, e 55, de 1957) das Comissões de Constituição e Justiça; de Economia; de Finanças; e de Saúde Pública.

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

Os senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 72, de 1956

(N.º 137-C-1956, na Câmara dos Deputados)

Isenta de direitos de importação, impôsto de consumo e taxas aduaneiras remédios e objetos dos Estados Unidos da América do Norte e destinados à distribuição pelas Missões dos Padres Redentoristas às populações necessitadas dos Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É concedida isenção de direitos de importação, impôsto de consumo e taxas aduaneiras, exclusive a de previdência social, para remédios e objetos doados por pessoa física ou jurídica domiciliada no estrangeiro, despachados como bagagem, destinados à distribuição às populações necessitadas dos Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Paraná, pelas Missões dos Padres Redentoristas, localizadas nesses Estados.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado, n.º 10, de 1956, que permite consignação em fôlhas de pagamento de mensalidades e descontos em favor da Sociedade Beneficente dos Fiscais Aduaneiros de Santos aprovado com emenda na 1.ª discussão, em 18-2-57; tendo Parecer n.º 51, de 1957, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

Os senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado em 2.ª discussão, que vai à Câmara dos Deputados:

PROJETO DE LEI DO SENADO,
N.º 10, DE 1956

Permite consignação em fôlha de pagamento de mensalidades e descontos em favor da Sociedade Beneficente dos Fiscais Aduaneiros de Santos e da Caixa Beneficente dos Funcionários da Alfândega de Santos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É permitido aos sócios da Sociedade Beneficente dos Fiscais Aduaneiros de Santos e da Caixa Beneficente dos Funcionários de Alfândega de Santos consignar em fôlha de pagamento as cotas de mensalidades e débitos decorrentes de fianças e pequenas operações de empréstimos concedidos pelas referidas sociedades.

Art. 2º. A forma de processamento dessas operações obedecerá às normas estabelecidas na Lei n.º 1.046, de 2 de janeiro de 1950, que dispõe sôbre consignação em fôlha de pagamento.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado, n.º 3, de 1957, que dispõe sôbre o aproveitamento de energia hidrelétrica de rios que percorrem mais de um Estado; tendo pareceres favoráveis (números 66, 67 e 68, de 1957) das Comissões de Constituição e Justiça; de Economia; de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Encerrada.

A votação será feita artigo por artigo.

Os senhores Senadores que aprovam o art. 1.º queiram permanecer sentados Pausa).

Está aprovado.

São sucessivamente aprovados os artigos 2.º e 3º.

É o seguinte o projeto aprovado em 1.ª discussão:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 3, de 1957

Dispõe sôbre o aproveitamento de energia hidro-elétrica de rios que percorrem mais de um Estado.

Art. 1º. Dependerá de lei especial a concessão para o aproveitamento de energia hidro-elétrica em rio cujo curso percorra mais de um Estado, sempre que se torne necessário o desvio total ou parcial de suas águas para outra bacia hidrográfica.

Art. 2º. São consideradas caducas as concessões deferidas sem o cumprimento do que dispõe o Art. 1.º, desde que não tenham sido iniciadas até esta data as respectivas obras de execução.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

— Sôbre a Mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido e, sem debate, aprovado o seguinte:

Requerimento n. 34, de 1957

Nos têrmos do Art. 123, letra a, do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício para o Projeto de Lei do Senado n. 3, de 1957, a fim de que possa figurar na Ordem do Dia da próxima sessão, para 2.ª discussão.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 1957. — *Paulo Fernandes.*

O SR. PRESIDENTE:

— Em face da deliberação do Plenário, o projeto a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado, entrará em Ordem do Dia na sessão seguinte.

Está finda a Ordem do Dia.

Não há orador inscrito.

Nada mais havendo que tatar, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 53, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a Sociedade Nacional de Construções "Sonaco" Ltda., para construção de um prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de Santo André, Estado de São Paulo (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 73, de 1957).

2 — Discussão única da redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 292, de 1956, que inclui no Serviço de Saúde do Exército, no pôsto de 2.º Tenente, as enfermeiras que integraram a Fôrça Expedicionária Brasileira durante as operações de guerra na Itália (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 72, de 1957).

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 183, de 1956, que releva a prescrição em que incorreu o direito à reforma, por incapacidade física, do ex-soldado José Luiz Filho; tendo pareceres favoráveis, sob números 1.043, de 1956, e 58, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

4 — Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1957, que dispõe sôbre o aproveitamento de energia hidrelétrica de rios que percorrem mais de um Estado (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedido na Sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Paulo Fernandes; tendo pareceres favoráveis (ns. 66, 67 e 68, de 1957) das Comissões de Constituição e Justiça; de Economia; de Finanças.

Está encerrada a Sessão.

Levanta-se a Sessão às 16 horas e 10 minutos.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral, por despacho de 26 do corrente, resolveu desligar José de Freitas, Auxiliar de Portaria, classe "L", dos serviços que vinha prestando junto ao seu Gabinete e designar para substituí-lo Alcebíades Ferreira, Auxiliar de Portaria, classe "K", a partir do dia 12 do corrente.

Secretaria do Senado Federal, em 28 de Fevereiro de 1957. — *Ninon Borges Seal,* Diretora do Pessoal.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR$ 0,40